CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 035/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a Cidade do Salvador experimenta, na gestão atual, uma atenção especial para com as necessidades do seu povo;

b) havia uma enorme carência da população, no início da gestão do Prefeito ACM Neto, de locais apropriados para a prática de exercícios físicos;

c) foi louvável a decisão da Administração Municipal de suprir essa carência, com a implantação de equipamentos em praças e espaços públicos de nossa Cidade para tal prática;

d) mas há a necessidade de prover os usuários de orientação devida, evitando-se que a prática desorientada possa trazer danos à saúde;

e) a Prefeitura não dispõe, no seu quadro de pessoal, de profissionais de Educação Física, no contingente necessário para atender e orientar a população nesses espaços, de forma regular e constante;

f) a prática orientada trará benefícios não só aos usuários, mas servirá de incentivo a tantos quantos desistem da prática pela inexistência do orientador nos espaços;

g) a simples presença do orientador inibirá a ação de vândalos e maus usuários dos equipamentos, ajudando a preservá-los;

h) por último, é possível utilizar a mão de obra de estudantes que se encontram em curso de formação como orientadores, nos locais onde já existem e naqueles onde vierem a ser implantados novos equipamentos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, viabilizar convênios, parcerias, acordos com as Faculdades, de forma que os alunos que atendam as condições de orientador possam atuar como estagiários, ou outra condição acordada, a fim de efetuarem o trabalho indicado, nos diversos postos de nossa cidade, sob a coordenação e supervisão de prepostos da SEMTEL.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca